



DECISÃO COREN- RN n.º 019/2023

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/01/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 584ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetritz	Atendente	Total
Inscrição Principal	48	162	0	0	0	210
Cancelamento	19	52	23	0	0	94
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	13	16	0	0	0	29
Chegaram transferidos	06	05	0	0	0	11
Reativação de Inscrição	06	08	0	0	0	14
Qualificação/Especialização	16	0	0	0	0	16
Inscrições Secundárias	02	02	0	0	0	04
Inscrição Remida	03	02	0	0	0	05
Total de Processos	383					

Natal/RN. 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 23/02/2023 15:06:03-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário